

# ACEF/2021/0404052 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Mário Grilo  
Abílio Hernandez Cardoso  
Marta Mendes  
Tiago de Luca  
Branca Alves da Silva

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Cinema

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5\_0403504036.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Cinema

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Não aplicável.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior

Faculdade de Artes e Letras

1.14. Eventuais observações da CAE:

A duração do ciclo de estudos, bem como o número de créditos exigidos e as condições de ingresso são adequados e cumprem os requisitos legais.

O número de vagas (25) e as condições de acesso mantêm-se desde a avaliação anterior. Estas condições de acesso exigem licenciatura ou habilitação legalmente equivalente, ou ainda licenciatura com classificação final mínima de 16 valores, com currículo artístico e profissional de destacado valor e relevância. Os candidatos devem apresentar um CV e um portfólio do seu trabalho artístico e uma carta de motivação. Independentemente da área de estudos dos candidatos, a seleção é feita com base em avaliação curricular, portfolio e, eventualmente, entrevista (presencial ou virtual).

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Coordenador do ciclo de estudos é Professor Auxiliar, doutorado em Estudos Contemporâneos, contratado a tempo integral com regime de exclusividade.

Os 11 docentes incluídos no quadro apresentado no guião de autoavaliação (9.09 ETIs) constituem um corpo docente próprio (7 docentes em tempo integral, equivalendo a 77% do total), academicamente qualificado (9 doutorados, equivalendo a 88%), especializado (88% de doutores especializados nas áreas do ce) e estável (77% de docentes em tempo integral, há mais de 3 anos na Instituição). Estes dados respeitam os critérios mínimos exigidos por lei. Note-se, contudo, que a

percentagem de docentes em tempo integral está apenas 2% acima do mínimo (75%), dado a que a IES deve prestar atenção.

Há ainda 2 docentes com o grau de mestre, que frequentam programas de doutoramento há mais de um ano.

De um modo geral, a carga horária parece adequada entre os docentes doutorados. Contudo, os 2 não-doutorados, com 59% e 50%, de tempo de serviço (273 horas e 225, respetivamente) têm uma carga horária superior aos 2 doutorados com idêntica percentagem de serviço (50%)

A carga horária indicada não inclui a afetação dos docentes a atividades de gestão universitária, de investigação ou de transferência de conhecimento e tecnologia, atividades que, tal como o ensino, fazem parte da avaliação dos docentes, de acordo com o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes.

Dos 11 docentes, 4 são doutorados em Ciências da Comunicação e apenas 1 (não-doutorado) tem formação académica específica em Cinema.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Equipa docente coesa, estável, qualificada e motivada, com boa preparação teórica e objetivos de investigação bem definidos.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o aumento urgente do número de docentes e ETIs com formação na área específica de Cinema e com currículo artístico e profissional correspondente nas diversas áreas da produção, distribuição e curadoria do cinema.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem afeto, em princípio, um contingente próprio e suficientemente qualificado de seis funcionários não-docentes a tempo integral: 2 delas estão afetas à gestão administrativa e os restantes quatro à gestão técnica e operacional dos recursos e necessidades deste ciclo de estudos e similares, no quadro da Faculdade de Letras e Artes, UO em que o ciclo de estudos está inserido.

Em termos de formação, uma funcionária possui uma licenciatura em Sociologia, outra um mestrado em Empreendedorismo e uma licenciatura em Secretariado e Assessoria; as restantes quatro têm o 12º ano de escolaridade.

Não há qualquer indicação de que algum dos assistentes técnicos possua formação adequada para

prestar apoio ao ensino das ucs de caráter prático da área de cinema.

Embora o GAA não preste informação quanto à avaliação, a CAE presume que o pessoal não docente seja avaliado periodicamente de acordo com os procedimentos previstos no SIADAP.

Não há, também, informação sobre a existência de cursos de formação avançada e contínua para o pessoal não docente, promovidos pela UBI ou por instituições, o que, desde já, se estranha e lamenta, considerando as especificidades de recursos e equipamentos necessários.

#### 3.4.2. Pontos fortes

n.a.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Maior atenção à formação e reciclagem de pessoal técnico especializado nas áreas do cinema e do audiovisual.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos é elevada e consistente, sendo, em regra, 2 vezes superior às vagas disponíveis, exceto no último ano do GAA em que se verificou uma quebra acentuada (20 candidatos a 22 vagas, tendo sido colocados 13), muito provavelmente por efeito da situação pandémica.

O GAA não fornece mais informações sobre a caracterização dos discentes do ciclo de estudos, excetuando uma informação sobre o género. À altura de elaboração do GAA, o ciclo de estudos era frequentado por 33 estudantes, com ligeira predominância para estudantes do sexo masculino (53.8%).

#### 4.2.2. Pontos fortes

O número significativo de candidatos ao curso, apenas diminuído durante a situação de pandemia.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

## **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

### 5.3.1. Apreciação global

Apesar de o período abrangido pelo GAA incluir o período de pandemia, o ciclo de estudos apresenta um grau bastante satisfatório de sucesso escolar.

Com exceção da uc opcional de Filosofia do Cinema (80%), a maior parte das ucs do 1º ano registam uma taxa de aprovação de 100% para os alunos avaliados.

O número de graduados nos 3 anos letivos considerados mostra uma boa recuperação pós-pandemia, com 15 graduados no ano mais recente.

A taxa de empregabilidade é igualmente muito elevada. Os dados recolhidos pelo Gabinete de Qualidade da UBI indica números que variam entre os 84% e os 100% de recém-diplomados empregados e de 6,2% de desempregados, segundo fonte da DGES.

Estes valores são consistentes e estão em consonância com as taxas de empregabilidade dos diplomados do 1º ciclo de estudos em Cinema, o que dá conta da boa aceitação dos diplomados da UBI nesta área, embora, em contexto do GAA, não se perceba que tipo de empregabilidade possuem os graduados na área fundamental do ciclo de estudos ou se esta estava já previamente assegurada. Em contexto de visita, a CAE percepcionou a situação precária desta empregabilidade, no que respeita aos estudantes nacionais. Já qno que respeita aos estudantes internacionais - maioritariamente brasileiros -, verificou-se que grande parte desses estudantes possuíam já currículo profissional e artístico assumido na área de estudos. De todas as maneiras, a CAE considera que esta é uma oferta que cumpre significativas metas de sucesso, no que a este parâmetro diz respeito.

### 5.3.2. Pontos fortes

A persistência dos números que dão conta do sucesso escolar, bem como da taxa de empregabilidade, dados que apontam para uma boa capacidade de integração dos diplomados no mercado de trabalho.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Definir e aplicar estratégias que visem o reforço e o apoio a uma empregabilidade mais sustentada na área fundamental do ciclo de estudos (em particular no que respeita aos estudantes e graduados nacionais).

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Todos os 9 docentes doutorados desenvolvem a sua atividade de investigação em centros reconhecidos pela FCT: 6 no Labcom (UBI, classificado com Muito Bom pela FCT), 1 no PRAXIS - Centro de Filosofia, Política e Cultura (UBI, classificado com Bom) e 1 no Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (Muito Bom, Universidade de Aveiro).

Os dois docentes não-doutorados são colaboradores do LabCom.

O ce apresenta uma lista de 46 trabalhos, a maioria dos quais na área do Cinema, publicados pelos docentes em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ce.

A lista de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica, inclui 40 títulos, dos quais um pouco mais de metade são da área do Cinema.

Seria desejável uma informação mais pormenorizada e concreta sobre o impacto das atividades científicas, pedagógicas e artísticas no desenvolvimento económico. Neste aspeto, a nível local, o ciclo de estudos tem apostado na realização de iniciativas, comuns a este e outros ciclos de estudos, que integrem a comunidade, nomeadamente através de atividades como ciclos de cinema ou exposições, e com a realização de atividades fora do espaço universitário (tertúlias, debates, sessões de cinema), realizadas em museus, bibliotecas, galerias de arte ou o mercado municipal.

Destes eventos, destaca-se a Lanterna Mágica, realizada mensalmente (interrompida em março de 2020 devido à pandemia) em parceria com a Biblioteca Municipal da Covilhã, e envolvendo alunos deste e de outros ces.

No âmbito da UC Cinema Português, os alunos deste e de outros ciclos de estudo têm desenvolvido trabalho sistemático de recolha de dados na imprensa local sobre cultura cinematográfica na Covilhã, na segunda metade do séc. XX, contribuindo assim para a produção de conhecimento com impacto social e cultural na comunidade local.

A nível regional, e também em conjunto com o 1º ciclo em Cinema, o ciclo de estudos participou na 4ª edição do Simpósio Internacional de Arte Contemporânea Cidade da Guarda e colabora com a Associação Luzlinar (Fundão).

Igualmente em conjunto com outros ciclos de estudo da Faculdade, o Mestrado em Cinema realizou a Residência Artística Montanha Mágica em Vinhais, com de sessões de cinema associadas, estando em estado avançado um acordo semelhante com o município de Seia.

A integração em projetos ou parcerias não é extensa, indicando o GAA as seguintes:

- o projeto sobre História e Memória Oral do Cinema em Portugal, em parceria com a Cinemateca Portuguesa;
- a realização, desde 2008, das Jornadas de Cinema em Português;

- o projeto de criação de um Centro de Documentação e Arquivo Digital de Cineclubes, promovido pelo Cineclubes de Torres Vedras com o apoio da Federação Portuguesa de Cineclubes, com uma parceria científica exclusiva com o ciclo de estudos em avaliação;
- as colaborações com o Plano Nacional de Cinema (coordenação de dossiers pedagógicos) e com a AIM - Associação de Investigadores da Imagem em Movimento (gestão da Base de Dados de Investigações sobre Imagens em Movimento).

#### 6.6.2. Pontos fortes

Boa proficiência científica e dinamismo da equipa docente, seguindo linhas de investigação coerentes e com interesse para o desenvolvimento do ciclo de estudos.

Atividade interessante e produtiva, no que diz respeito ao entrosamento com projetos regionais com impacto na comunidade, especialmente no que respeita à programação de cinema.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o investimento na política e no financiamento para a investigação, e alargar o número e também o âmbito e alcance de parcerias e projetos internacionais com Instituições relevantes.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Os dados respeitantes à mobilidade in de estudantes e docentes podem considerar-se globalmente positivos, especialmente no que respeita às mobilidade in de estudantes (55% de estudantes estrangeiros matriculados) e docentes (25%) e alguma mobilidade out de docentes (9,1%), contrastando, ainda assim, com a inexistência de mobilidade out de estudantes.

O ciclo de estudos tem uma carteira de acordos Erasmus (novos acordos foram firmados com escolas de Espanha, França, Itália) e participa na organização de eventos científicos, nomeadamente na produção de filmes coletivos internacionais.

No campo da internacionalização, o GAA destaca a seleção de vários filmes produzidos no âmbito do ciclo de estudos para vários festivais internacionais de referência, em Portugal e no estrangeiro. O ciclo de estudos beneficia de boas relações dos docentes com organizações e iniciativas internacionais, principalmente por via da sua integração em projetos espanhóis e brasileiros, tais como grupos de trabalho da SOCINE - Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, com o grupo de pesquisa CEPECIDOC-Grupo de Pesquisas em Cinema Documentário da UNICAMP, o "Multimundos - Conhecimento, Saberes e modos de comunicação: tensões e transformações na contemporaneidade", da Universidade Federal do Mato Grosso, e o Instituto Nacional Ciência Tecnologia Proprietas, financiado pela CAPES.

#### 7.4.2. Pontos fortes

O número significativo de alunos estrangeiros matriculados no curso, e de docentes estrangeiros, incluindo em mobilidade in.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Criar as condições necessárias para o aumento urgente e significativo da presença, praticamente nula, de alunos em programas internacionais de mobilidade in e out.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

### 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

#### 8.7.1. Apreciação global

A IES dispõe de mecanismos e ferramentas adequadas para assegurar a organização interna de todos os procedimentos institucionais e garantir a qualidade dos ciclos de estudo em funcionamento na instituição, em particular, este, sendo que, neste caso, é apresentado pela IES um detalhado Relatório Anual de Curso (RAC), importante ferramenta de monitorização do ciclo de estudos, abrangendo, entre outros aspetos, os estudantes, docentes e o funcionamento das unidades curriculares e respetivas taxas de aprovação.

O RAC deve ser assim entendido como a face visível de um competente Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UBI (SIGQ), o qual, como é referido no GAA, “abrange os processos nucleares da

missão da UBI, colabora com a gestão estratégica, é suportado por sistemas de informação e comunicação, elenca recursos humanos e materiais, compreende estruturas, órgãos e serviços, privilegia a comunicação aberta, a transparência, a inclusão, a responsabilização coletiva pela performance institucional e valoriza a avaliação (interna e externa) como catalisadora para a elevação e a alavanca para a garantia e a melhoria da Qualidade na UBI.”

As bases do SIGQ encontram-se devidamente plasmadas num Manual da Qualidade - a que a CAE teve acesso por link fornecido no GAA -, sendo o sistema superintendido por uma Pró-Reitoria para a Qualidade, que foi propositadamente criada para o efeito em 2009.

Existe, igualmente, um Regulamento de Avaliação dos Docentes, o qual engloba as vertentes de Investigação (investigação científica, criação cultural ou desenvolvimento tecnológico); Ensino (desempenho pedagógico e acompanhamento e orientação de estudantes); Transferência de Conhecimento e Tecnologia (extensão universitária, divulgação científica e valorização económica e social do conhecimento) e Gestão Universitária (participação na gestão da instituição e em tarefas relevantes atribuídas pelos órgãos competentes).

Também o pessoal não-docente é avaliado nos termos do SIADAP, compreendendo o processo de avaliação do pessoal não-docente a definição de objetivos e competências, a monitorização dos objetivos e competências, a autoavaliação, a avaliação, propriamente dita e, por fim, a harmonização das avaliações e homologação das respetivas classificações.

Por último, o Manual da Qualidade e o SIGQ asseguram a devida transparência e transmissão das operações e resultados das avaliações pelos vários órgãos da escola responsáveis pela implementação do ciclo de estudos, designadamente, os Conselhos Científico e Pedagógico e a Direção de Curso.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A organização interna é própria de uma instituição sólida e consistentemente implantada no sistema universitário nacional, ditada de um regime de monitorização e avaliação da qualidade adequado.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresentou um conjunto de melhorias realizadas ou em curso, tendo em atenção as recomendações e condições da avaliação anterior, designadamente:

- a) Incremento da produção científica de modo a aumentar significativamente o número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares.
- b) Definição e implementação de uma estratégia de internacionalização, em matéria de projetos de investigação e de parcerias, com um melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados por programas europeus de cooperação.
- c) Definição de uma política de estágios, que possibilite a estabilização e a normalização institucional nesta área e que garanta o adequado acompanhamento científico e pedagógico de todo o processo.

Em termos de produção científica e artística, o GAA assinala um ligeiro incremento no número de textos publicados em revistas internacionais com revisão por pares, além da participação do corpo docente do ciclo de estudos em diversos eventos científicos internacionais com relevância para a área. O GAA refere igualmente o doutoramento de dois docentes e a participação em festivais internacionais relevantes de vários filmes que integraram nas suas equipas criativas docentes do ciclo de estudos.

A estratégia de internacionalização e mobilidade envolveu as universidades Rey Juan Carlos, o TAI-Centro Universitario de Artes en Madrid, e as universidades de Santiago de Compostela e

Salamanca, no âmbito Erasmus ou de licença sabática.

Em mobilidade in, os cursos de Cinema da UBI acolheram docentes e profissionais da Síria, Alemanha, Espanha, Inglaterra, Turquia e Brasil.

As parcerias para mobilidade no âmbito Erasmus têm funcionado melhor com universidades espanholas, com a University of Applied Art, Design, Media (Alemanha), a Università degli Studi di Firenze (Itália) e a Universidade de Aix-en-Provence (França).

A pandemia levou ao cancelamento de atividades que envolviam IES portuguesas e estrangeiras. Apesar disso, regista-se um número significativo de eventos organizados ou participados pelo ciclo de estudos.

De relevar também a participação de docentes dos ciclos de estudo da área de cinema em várias redes de investigação em Portugal (AIM e SOPCOM), Espanha (uniberidade Rey Juan Carlos) e Brasil (SOCINE, CEPECIDOC, Multimundos).

No que toca às melhorias referentes aos estágios, a IES estabeleceu parcerias com festivais internacionais de cinema - Curtas de Vila do Conde, Porto Post Doc, FEST, Caminhos do Cinema Português, CINANIMA, Porto Femme), galerias de arte (Solar), centros culturais (Casa das Artes de Famalicão) e associações do setor (Federação Portuguesa de Cineclubes, Centro de Estudos Cinematográficos).

O GAA releva e pormenoriza, ainda, o acordo multidisciplinar com a Câmara Municipal de Vinhais e a parceria com a cooperativa Curtas CRL, além da colocação de estudantes em estágios de graduação em entidades estrangeiras (Polónia, Reino Unido, Espanha, Malta e França).

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE considera especialmente positiva a proposta de criação de uma sinergia efetiva entre o 2º Ciclo em Cinema e outros cursos de 2º Ciclo do Departamento de Artes, nomeadamente, Design Multimédia, Design de Moda e Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais, proposta esta para já concretizada na inclusão da UC "Animação", no plano de estudos de Cinema e da UC "Escrita de Guiões", no plano de Design Multimédia, além do projeto transdisciplinar StoryBits sobre as expressões digitais e interativas no documentário.

Sobre este assunto, e em ponto adiante, o GAA esclarece que "a Comissão Científica considera que a introdução da UC Animação (13845), atualmente oferecida no plano de estudos no 2.º Ciclo de estudos em Design Multimédia, no grupo de opções do 2.º semestre do 2.º ciclo de estudos de Cinema irá promover uma maior interação dos alunos dos dois cursos e potenciar sinergias criativas e produtivas que visam melhorar as condições de ensino-aprendizagem na área do cinema de animação".

A CAE considera igualmente positivas as outras medidas de melhoria futura previstas no GAA, nomeadamente:

A aposta no estabelecimento de acordos de cooperação com entidades de ensino internacionais, que prevejam mobilidade de alunos e docentes, tendo sido assinado, para já, um acordo institucional para mobilidade de estágio com a Hochschule für Fernsehen und Film München.

A requalificação dos espaços existentes e criação de novos espaços e investimento na renovação e atualização do equipamento disponível, tendo a Reitoria da IES assinado, para aquele efeito, um protocolo com a Câmara Municipal da Covilhã em que a edilidade cedeu terrenos visando a construção de novas instalações em terreno contíguo à Faculdade de Artes e Letras.

A melhoria das condições contratuais do atual corpo docente e reforço da contratação de novos docentes, estando em curso - à data de elaboração do GAA - um concurso internacional para a categoria de professor auxiliar na área disciplinar de Artes - Cinema.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Pelas razões apontadas em 9.2, a CAE entende dever ser validada a proposta de reestruturação curricular apresentada, designadamente, a inclusão da UC “Animação” no plano do ciclo de estudos. Apesar de se tratar de uma alteração “minimalista”, este acréscimo ao plano de estudos poderá potenciar, pelo menos a médio prazo, o desenvolvimento da investigação sobre este campo da história, da estética e da prática do cinema, racional que, estranhamente, o GAA oblitera.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece a pronúncia submetida pela IES e congratula-se pelo acolhimento que a IES prestou às sugestões de melhoria apresentadas e a sintonia que essas sugestões de melhoria denotam com alguns dos processos já iniciados pela IES e outros potenciáveis por fatores externos de natureza infraestrutural (PRR, entre outros). Julga a CAE que o ciclo de estudos beneficiará grandemente de todas as sinergias possíveis de estabelecer com o meio artístico e profissional do cinema, o que é reconhecido em sede da pronúncia apresentada pela IES. Da mesma forma, julga também a CAE como sendo extremamente positivo o apoio que a IES pretende dar ao reforço da ação do GESPA, pensando que essa estratégia poderá resultar, a breve prazo, num reforço dos fatores de coesão do ciclo de estudos, também no contexto da Escola e da IES.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE agradece, desde já, o acolhimento com que a Universidade da Beira Interior nos recebeu, a qualidade das reuniões e da informação que nos foram propiciadas, e a seriedade, assertividade, qualidade e o pormenor dos guiões de auto-avaliação dos dois ciclos de estudo que esta CAE foi chamada a avaliar: a licenciatura em Cinema e o Mestrado em Cinema.

No mesmo sentido, a CAE manifesta também o seu agrado pela forma como a escola foi enquadrando, ao longo do tempo, as condições de acreditação e as recomendações feitas no contexto da anterior avaliação.

Ponto central desta avaliação é a consciência de que passadas quase duas décadas ambas estas ofertas têm hoje um nível grande de maturidade que ajuda a compreender bastante melhor o que elas são - os seus factores de rigidez e flexibilidade - e também o que elas potencialmente poderão vir a ser no futuro.

No que diz respeito ao mestrado em Cinema, indiscutíveis pontos fortes são o nível de procura dos estudantes (sendo em regra 2 vezes superior às vagas disponíveis, excepto no último ano do GAA, em que se verificou uma quebra acentuada, não preenchendo as vagas disponíveis - efeito provável da situação pandémica) e os níveis bastante altos da eficiência formativa. Tal como acontece na licenciatura, merece também referência a estabilidade, qualificação e motivação do corpo docente, que dá provas de entender bem o sentido da sua missão e conhecer também muito bem os modos de melhor a efectivar.

Reparos menos positivos devem ser feitos ao cumprimento das exigências práticas do curso, tendo em conta os objectivos gerais que o curso de mestrado se propõe, designadamente de proporcionar uma formação curricular tanto em áreas ligadas á teoria, desenvolvendo a dimensão crítica e

reflexiva, como em áreas ligadas à prática. De facto, este segundo objectivo do mestrado é seguramente o ponto mais delicado, em termos de desenvolvimento de ferramentas práticas criativas e técnicas na área do cinema, nomeadamente preparando os estudantes para o mercado de trabalho. Se os elogios dos estudantes relativamente ao mérito da dimensão teórica do curso são consistentes e muito evidentes, relativamente à componente prática do curso, existe um desapontamento notório, salientando-se não só as queixas de falta de investimento em equipamento e condições físicas para o trabalho prático - que põem em causa a prossecução de trabalhos práticos e de projecto - mas também alguma inoperatividade de docentes com aptidões técnicas no acompanhamento desses mesmos projectos práticos, deixando os estudantes à mercê de uma autonomia prática para a qual não receberam todas as ferramentas pedagógicas necessárias, principalmente considerando o background muito diferente dos estudantes que integram cada uma das turmas do Mestrado. Tal como acontece já na Licenciatura, o reduzido contacto que existe entre o corpo docente e o mundo profissional do cinema, reforça também a dificuldade da prossecução de objectivos de aprendizagem mais comprometidos com a prática do cinema e suas especialidades clássicas (imagem, som, montagem, pós-produção).

Havendo uma clara motivação para a abertura, em parte bastante positiva, do curso de mestrado em cinema para a criação de sinergias e interacções com outros cursos do departamento de artes da UBI (Doutoramento em Média Artes, mestrado em Design Multimedia, especialmente em torno da Animação Digital), restará saber como a natureza específica de um fazer cinema e da investigação em cinema, suas práticas e potencialidades, poderá reagir a esta absorção de uma tendência interartística que pode ser - potencialmente pelo menos - demasiadamente vasta. Mas tanto junto dos alunos e graduados da Licenciatura como junto dos graduados e estudantes do Mestrado, a CAE recolheu testemunhos muito interessantes de uma vontade de trabalhar um cinema não filmico, questão com a qual os ciclos de estudo se irão necessariamente confrontar a médio prazo.

Parece-nos assim necessário um reequacionamento, tanto do compromisso para que apontam os objectivos do curso entre a teoria e a prática artística, tendo em conta a responsabilidade que o ciclo de estudos fima com a empregabilidade e a aceitação dos estudantes no mercado de trabalho, como da especificidade da prática do cinema no mundo das artes. Sabendo nós da dificuldade de investimento em mais ETIs de artistas/profissionais do cinema no meio universitário, parece-nos de extrema importância que se encontrem formas de colmatar a ausência deste perfil de docentes-artistas na prática pedagógica do curso.

Por último, destacamos a preocupação muito premente dos estudantes relativamente às condições deficitárias (de infra-estruturas várias: internet/lavandaria/segurança) das residências de estudantes que não proporcionam as condições de estabilidade necessárias aos estudantes, pondo em causa, até, o seu desempenho pedagógico.

De referir, ainda, a necessidade expressa por alguns estudantes internacionais, em agilizar os processos de candidaturas internacionais, de modo a uma integração adequada e atempada dos estudantes no ano lectivo.

Apraz-nos por último registar que, para fazer face a estes desafios, tanto o Senhor Reitor da UBI como o senhor Presidente da Faculdade de Artes e Letras nos deram francos testemunhos de uma clara motivação para sustentar e potenciar devidamente estas valências e ofertas formativas da Universidade da Beira Interior, reconhecendo o seu papel como a única instituição universitária portuguesa a oferecer uma licenciatura e um mestrado nesta área. Isto apesar do subfinanciamento da IES no quadro do ensino superior público em Portugal, situação que a CAE reconhece como sendo especificamente prejudicial no caso da UBI e verdadeiramente perniciosa, considerando as necessidades de financiamento e investimento deste ciclo de estudos. As possibilidades de investimento abertas pelo PRR - designadamente através dos seus vários impulsos steam - serão sem dúvida um factor importante e que poderá impulsionar, a médio prazo, o desenvolvimento deste projecto nas suas múltiplas implicações e dimensões.

Em conclusão deste relatório, a CAE deseja então resumir o que, a seu ver, são problemas prementes do ciclo de estudos - naturalmente partilhados com as carências infraestruturais

identificadas no 1º ciclo em Cinema -, os quais carecem de uma resolução ágil e a médio/curto prazo:

1. Melhor e mais eficaz articulação entre a dimensão teórica e a dimensão prática/artística do ciclo de estudos, contratando mais ETIs de artistas e profissionais possuindo um maior contato com a prática do cinema;
2. Aquisição de mais e melhor equipamento, fora do perfil “prosumer” que caracteriza o equipamento existente na escola. Concomitantemente, deve a escola proceder à contratação de funcionários com experiência técnica adequada à manipulação e manutenção desses equipamentos;
3. Definição de estratégias que melhorem, de forma sustentada, os indicadores de mobilidade out de estudantes e docentes;
4. Resolução dos problemas de obsolescência e desadequação das residências dos estudantes, nomeadamente no que diz respeito à privacidade, segurança, recursos tecnológicos e demais serviços.
5. Maior empenho da IES em garantir condições para uma empregabilidade devidamente sustentada e efetivada na área fundamental do ciclo de estudos.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>